

PORTARIA ANAC Nº 1364/SSO, DE 12 DE JULHO DE 2011.

Da suspensão do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 9706-001-0CIG-03-01, emitido em 18 de agosto de 2006, em favor de HELIMED AERO TÁXI LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.125683/2011-84, e comunicada à interessada em 06 de julho de 2011 por meio do FOP 1/2011/GVAG-BH/GGTA/SSO, protocolo 60800.125715/2011-41.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral